



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO – CRBIO-07

PORTARIA CRBIO-07 Nº 98, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação do Concurso Público realizado pelo CRBio-07.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO – CRBio-07,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

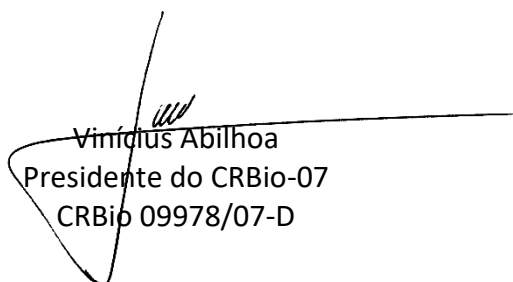
Art. 1º Prorrogar, por mais 02(dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público realizado pelo Conselho Regional de Biologia da 7ª Região – CRBio-07, homologado por meio do Edital de Abertura nº 01.01/2023 publicado no Diário Oficial da União – DOU, Seção 3, nº 167, página 193, de 31 de agosto de 2023, destinado à selecionar candidatos para formação de cadastro reserva para os cargos de Agente Fiscal – Nível Médio, Auxiliar Administrativo/Financeiro – Nível Médio e Fiscal Biólogo – Nível Superior.

Art. 2º O resultado final foi homologado por meio do Edital nº 17.01/2023 e seus anexos, publicado no Diário Oficial da União – DOU, Seção 3, nº 33, páginas 167 e 168, de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Prorroga-se a validade do edital até 19 de fevereiro de 2028.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba/PR, 07 de fevereiro de 2026.


Vinícius Abilhoa
Presidente do CRBio-07
CRBio 09978/07-D